

RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos conselheiros tutelares Gestão 2020/2023 , e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do Município de Lacerdópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.235 de 09 de junho de 1997 em Reunião Ordinária, realizada em no dia 29/04/2019;

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal Nº 8.069 de 2015, Lei Municipal Nº 179/1997;

Considerando as orientações da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 expedida pelo Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o Processo de Eleição Unificada para os Conselhos Tutelares; considerando a Lei Federal Nº 12.696 de 25 de Julho de 2012 do CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Institui a Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos Conselheiros Tutelares Gestão 2020/2023 do município de Lacerdópolis.

Art. 2º- Integrantes da Comissão Especial Eleitoral:

Domingos Proner – Representante do Credo Religioso

Edemir Gehn – Pastoral da Criança

Eduardo Grinks : Representante da Polícia Militar

Luiz Fábio Tavares: Assessor Jurídico do Municipal:

Maria Helena Trevisan – Câmara Municipal de Vereadores

Neidler Vera Grimes Bernardi – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Tatiane Lorenzetti – Executivo Municipal

Patricia Trindade Isotton – Associação de Moradores

Art. 3º- Compete à Comissão Especial Eleitoral:


a) . Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

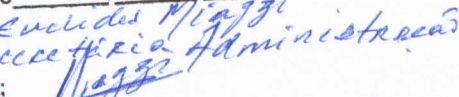
b) . Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;

- c) . Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- d) . Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- e) . Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- f) . Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
- g) . Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- h) . Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- i). Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;ji) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- j) . Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- k). Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
- l). Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lacerdópolis em 29 de abril de 2019

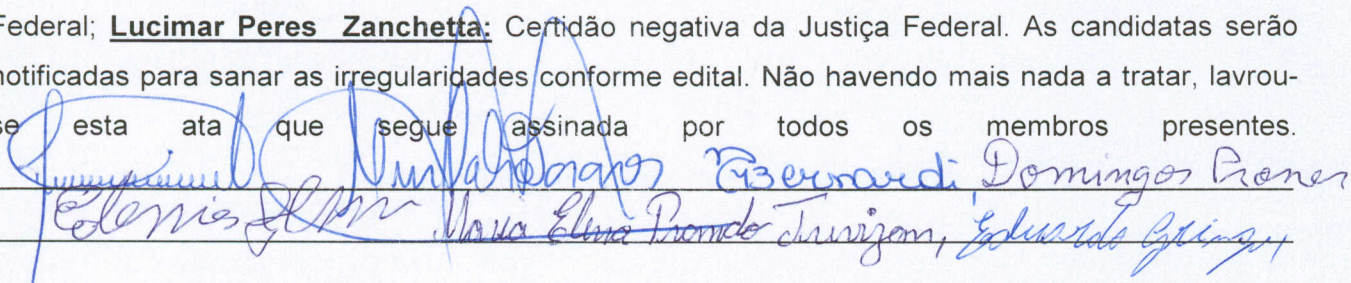

Neidler Vera Grimes Bernardi
Presidente do CMDCA


Certifico que o presente documento
foi publicado no Mural Público
A data de 29/04/2019
Servidor: Euclides Piaggi
Cargo: Secretaria Administrativa
Assinatura: 

Ata 001/2019

Reunião Ordinária da Comissão Especial Eleitoral - 30/05/2019

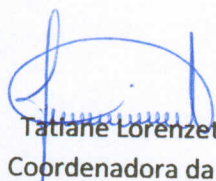
No dia trinta de maio de dois mil e dezanove, as dezoito horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na rua trinta e um de março numero oitocentos e cinquenta e cinco - Município de Lacerdópolis, deu-se início a primeira reunião da Comissão Especial Eleitoral relativo ao pleito eleitoral dos conselheiros tutelares deste município quadriênio 2020-2024 (Edital n. 001/2019/CMDCA), cujos membros presentes são: Edemir Gehn, Maria Elena Prando Trevizan, Tatiane Lorenzet, Luiz Fabio Tavares de Jesus, Eduardo Grings, Domingos Proner e Neidler Vera Grimes Bernardi. Dando início a reunião, a presidente do CMDCA, Neidler, justificou a ausência de Patricia Trindade Isotton que, por motivos particulares, não pode se fazer presente. Em seguida, os membros da comissão elegeram, por unanimidade, seu coordenador, Tatiane Lorenzet. Dando sequência á reunião, colocou-se em discussão o(s) local(is) e horário(s) de votação, ficando definido a Câmara Municipal de Vereadores de Lacerdópolis (Rua trinta e um de março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000) e o horário das 09h00min. às 17h00min. Em seguida passou-se para análise dos documentos relacionados ao registro das candidaturas. Após análise individual de cada inscrição ficou decidido: **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:** Roberta Natalia Trevisan, Manuela Di Domenico e Camila Riqueti. **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (que necessitam apresentar documentos):** **Marcia Lago:** Declaração de residência assinada pelo candidato; **Ivete Chaves dos Santos:** Certidão negativa da Justiça Federal e declaração de residência assinada pelo candidato; **Ana Paula dos Santos:** Certidão Negativa da Justiça Federal, declaração de residência assinada pelo candidato e comprovante de residência; **Juliana Vancin:** Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Certidão negativa da Justiça Federal; **Magali Regina Bloot:** Declaração de residência assinada pelo candidato, **Brenda Oldoni:** Declaração de residência assinada pelo candidato; **Catilene de Córdova Triques:** Comprovante de residência, declaração de residência assinada pelo candidato e certidão negativa da Justiça Federal; **Lucimar Peres Zanchetta:** Certidão negativa da Justiça Federal. As candidatas serão notificadas para sanar as irregularidades conforme edital. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os membros presentes.

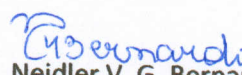


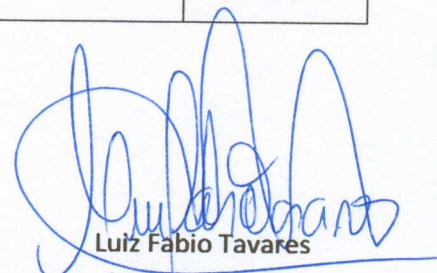
Certifico que o presente documento
foi publicado no Mural Público
A data de 30 | 05 | 2019
Servidor: Euclides Maggi
Cargo: Serviço Administrativo
Assinatura: 

Publicação da relação dos Candidatos inscritos, deferidos e indeferidos pela Comissão Especial Eleitoral

Candidatas	Motivo Indeferimento	Deferimento
Marcia Lago	Declaração de residência assinada pelo candidato;	-----
Ivete Chaves dos Santos	Certidão negativa da Justiça Federal; Declaração de residência assinada pelo candidato;	-----
Ana Paula dos Santos	Certidão Negativa da Justiça Federal; Declaração de residência assinada pelo candidato; Comprovante de residência;	-----
Juliana Vancin	Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual; Certidão negativa da Justiça Federal;	-----
Magali Regina Bloot	Declaração de residência assinada pelo candidato;	-----
Roberta Natalia Trevisan	-----	Deferido
Brenda Oldoni	Declaração de residência assinada pelo candidato;	-----
Manuela Di Domenico	-----	Deferido
Catilene de Córdova Triques	Comprovante de residência ; Declaração de residência assinada pelo candidato; Certidão negativa da Justiça Federal;	-----
Lucimar Peres Zanchetta	Certidão negativa da Justiça Federal;	-----
Camila Riqueti	-----	Deferido


Tatiane Lorenzet
Coordenadora da CEE

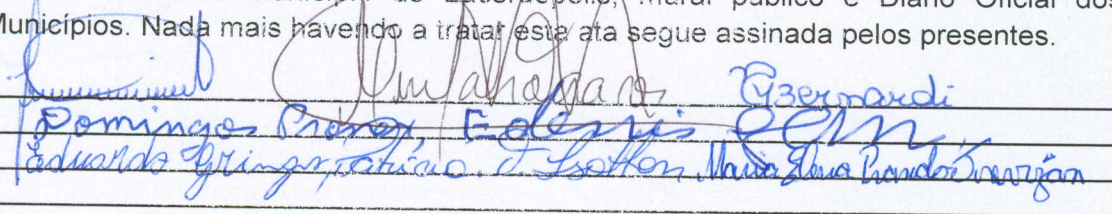

Neidler V. G. Bernardi
Presidente do CMDCA



Luiz Fabio Tavares
Assessor Jurídico

Certifico que o presente documento
foi publicado no Mural Público
A data de 31 | 05 | 2019
Servidor: Euclides Muggi
Cargo: Secretário Administrativo
Assinatura: Muggi

Ata 002/2019

No dia 06 de Junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências do centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na rua trinta e um de março número oitocentos e cinquenta e cinco – Município de Lacerdópolis, deu-se início a reunião da Comissão Especial Eleitoral relativo ao pleito eleitoral dos conselheiros tutelares deste Município quadriênio 2020- 2024 (Edital nº 001/2019/CMDCA), cujos membros presentes são Edemir Gehn, Maria Elena Prando Trevizan, Tatiane Lorenzet, Luiz Fábio Tavares de Jesus, Eduardo Grings, Domingos Proner, Neidler Vera Grimes Bernardi, Patrícia Trindade Isotton. A reunião teve início para análise individual da documentação apresentada pelas candidatas que tiveram suas inscrições indeferidas por falta de documentação, quais sejam: **Marcia Lago** - Declaração de residência assinada pelo candidato; **Ivete Chaves dos Santos**: Certidão negativa da Justiça Federal e declaração de residência assinada pelo candidato; **Ana Paula dos Santos**: Certidão Negativa da Justiça Federal, declaração de residência assinada pelo candidato e comprovante de residência; **Juliana Vancin**: certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e certidão negativa da Justiça Federal; **Brenda Oldoni**: declaração de residência assinada pelo candidato; **Catilene de Córdova Triques**: comprovante de residência, declaração de residência assinada pelo candidato e certidão negativa da Justiça Federal; **Lucimar Peres Zanchetta**: Certidão negativa da Justiça Federal. Após análise da documentação, a Comissão especial Eleitoral deferiu todas as inscrições para o pleito eleitoral para eleição dos Conselheiros Tutelares. A recondução da candidata Marcia Lago foi deferida, pois no período entre a publicação do edital de eleição e termino do prazo para inscrições entrou em vigor a Lei Federal n. 13.824/2019 (anexa), que autoriza a recondução ilimitada de membros do Conselho Tutelar. Esta lei alterou o artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), passando a ter a seguinte redação: "Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha." Portanto, assim como as demais candidatas, a Conselheira Tutelar Marcia Lago teve sua inscrição deferida. A partir desta reunião, o CMDCA juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, emitirá edital de homologação das inscrições, cuja divulgação será no site oficial do Município de Lacerdópolis, mural público e Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar esta ata segue assinada pelos presentes.



Certifico que o presente documento
foi publicado no Mural Público
A data de 06/06/2019
Servidor: Euclides Maggi
Cargo: Secretaria de Administração
Assinatura: 

Edital 002/2019

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Comissão Especial Eleitoral do Município de Lacerdópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2.183, de 09 de Abril 2019.

Considerando, a documentação apresentada pelas candidatas;

Considerando, que as candidatas não interpuseram recurso.

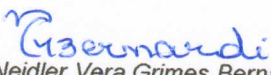
TORNA PÚBLICA A LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES.

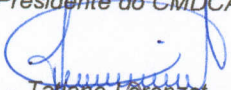
Nº	Nome	Número de Inscrição
01	Ana Paula dos Santos	07
02	Brenda Oldoni	03
03	Camila Riqueti	11
04	Catilene de Córdova Triques	05
05	Ivete Chaves dos Santos	10
06	Juliana Vancin	09
07	Lucimar Peres Zanchetta	01
08	Magali Regina Bloot	02
09	Manueli Di Domenico	08
10	Marcia Lago	06
11	Roberta Natalia Trevisan	04

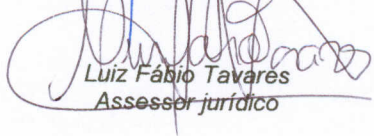
A partir da data desta publicação fica aberto o prazo para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) das 8:00 as 11:00 hs.


Qualquer informação ou dúvidas relacionadas a eleição unificada dos Conselheiros Tutelares procurar a Presidente do CMDCA no horário das 8:00 as 11:00, no CRAS para esclarecimentos ou no edital que encontra-se na página oficial do Município <https://www.lacerdopolis.sc.gov.br/>.

Atenciosamente


Neidler Vera Grimes Bernardi
Presidente do CMDCA


Tatiane Lorenzet
Coordenadora da GEE


Luiz Fábio Tavares
Assessor jurídico

Certifico que o presente documento
foi publicado no Mural Público
A data de 07/06/2019
Serviço: MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS
Cargo:
Assinatura: 
Euclides Miazzi
Secretário de Administração
CPF nº 182 139 019-91